

ATA N.º 01/2020

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DE TÁBUA**

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tábua os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua. -----

-----Estiveram presentes pela Câmara Municipal de Tábua, o Vereador Dr. António Oliveira, o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), Eng. José Lima, a Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.ª Luísa Marques, o João Marques e o Mário Coelho (SMPC) e a Técnica do Gabinete Florestal (GTF), Eng.ª Catarina Mendes; em representação das Juntas de Freguesia, António Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho), o Dr. José Ângelo Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), o Eng. Ricardo Carvalho (Secretário da União das Freguesias de Ázere e Covelo) e o Dr. João Nuno (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), Eng.ª Ângela Fraga; pelo Destacamento Territorial da GNR de Lousã, Núcleo de Proteção Ambiental, Sargento Pedro Costa; pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.ª Sofia Pinto; pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, 2.º Comandante João Correia; pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Adjunto de Comando Nuno Santos; pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng. Gonçalo Raposo; e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Dr. João Lucas. Não estiveram presentes, em representação das Juntas de Freguesia Rogério Neves (Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha); pelo Posto Territorial da GNR de Tábua, Comandante Eugénio Simões; pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng. Nuno Bento; pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng.ª Isa Matos; pela EDP Distribuição - Energia, S.A., Eng. Pedro Cardoso; pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, o Presidente Fernando Neves; pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, o Presidente José Macedo; pelo Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Américo Rodrigues Pereira; pela Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, o Presidente

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

Albertino Costa; pela AFOCELCA (Navigator Company), Eng. Marco Ferreira; pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), Arq.^a Graça Gabriel, tendo enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1); e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (GTF Intermunicipal), Eng. José Lopes. ---

-----Ordem de trabalhos: -----

-----1. Emissão de parecer relativo ao Processo de Legalização n.º 39/2019/156 de 23/12/2019, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 16 de janeiro de 2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1. Folha de Rosto; -----

-----1.2. Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3. Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4. Ficheiros no formato kmz. -----

-----2. Apresentação de Relatório de Monitorização do PMDFCI - 2019, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro. -----

-----O Vereador da Câmara Dr. António Oliveira deu por aberta a sessão, iniciando-se de imediato os trabalhos. -----

-----O Vereador da Câmara Dr. António Oliveira deu a palavra à Eng.^a Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes os elementos do Processo de Legalização n.º 39/2019/156 de 23/12/2019. -----

-----Posto à votação, todos os membros presentes deliberaram por unanimidade emitir parecer favorável ao Processo de Legalização n.º 39/2019/156 de 23/12/2019, com 0 votos contra, 0 abstenção, 12 votos a favor e 10 ausências, o qual se anexa (doc.2). -----

-----De seguida, a Eng.^a Catarina Mendes, responsável pelo GTF da Câmara Municipal de Tábua, começou por expor a todos os presentes a apresentação de Relatório de Monitorização do PMDFCI - 2019, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro. -----

-----Posto à votação, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade o Relatório de Monitorização do PMDFCI - 2019, com 0 votos contra, 0 abstenção, 12 votos a favor e 10 ausências, o qual se anexa (doc. 3). -----

[Handwritten signatures in blue ink]

-----Relativamente ao Relatório de Monitorização do PMDFCI - 2019 supra identificado, os representantes da DRAPC e ANEPC não se pronunciam. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata. -----

-----Paços do Município de Tábua, 31 de janeiro de 2020. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ana Catarina Antunes Mendes

Câmara Municipal de Tábua

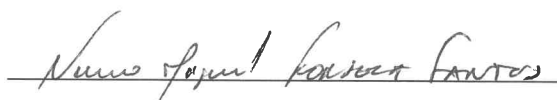
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Representantes das Juntas de Freguesia

[Handwritten signature]
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

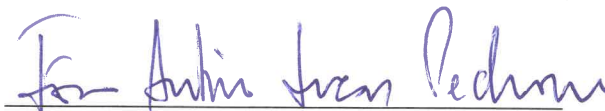
[Handwritten signature]
Destacamento Territorial da GNR de Lousã

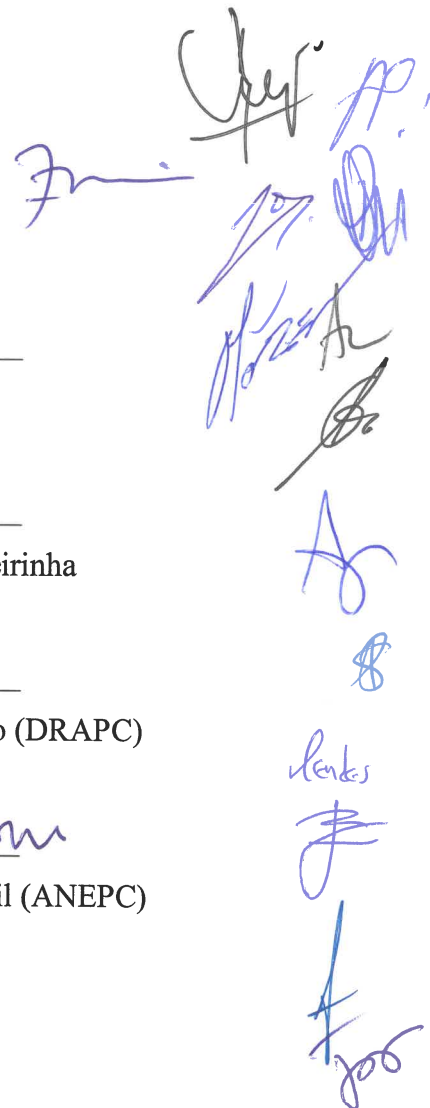
[Handwritten signature]
CAULE - Associação Florestal da Beira Serra


Bombeiros Voluntários de Tábua


Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha


Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)


Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)





REPÚBLICA
PORTUGUESA

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tábua
Lg Gen Humberto Delgado
3420-308 Tábua

Sua referência

Sua comunicação de
16/01/2020

Nossa referência

DOTCN 71/20
Proc: - CFL Geral/19
ID 111403

Data

30/01/2020

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA, 31/01/2020
Parecer da CCDRC relativo ao Processo n.º 39/2019/156, de 23/12/2019
TÁBUA

Em resposta à convocatória da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios de Tábua, para a reunião a realizar no dia 31 de janeiro de 2020, relativa ao Processo de Legalização n.º 39/2019/156, de 23/12/2019, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:

A folha de rosto que acompanha o processo enquadra-o, no n.º 4 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro.

Contudo, analisados os documentos verifica-se que a pretensão se insere nas disposições do n.º 6 do artigo 16.º do mesmo Diploma, uma vez que se trata de uma construção destinada a arrumos de apoio à atividade agrícola, cuja faixa de proteção à estrema da propriedade, a norte, é de cerca de 32.00m (ver a planta de localização, cotada), não cumprindo o afastamento de 50.00m estabelecido, no citado n.º 4.

Com efeito, o n.º 6 do referido artigo determina que, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, a distância à estrema da propriedade prevista na al. a) do nº 4, pode ser reduzida até 10.00m, desde que verificadas as condições previstas no mesmo artigo de proteção do edifício à passagem do fogo e de contenção de possíveis fontes de ignição, em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade muito baixa, baixa e média.

A memória descritiva contem as medidas de proteção a adotar no edifício relativas à defesa e resistência à passagem do fogo, bem como à contenção de possíveis fontes de ignição e respetivos acessos, em acordo com as disposições das al.s a) e b) do n.º 6 do artigo 16.º.



DATACENTRO
INFORMAÇÃO PARA A REGIÃO
[HTTP://DATACENTRO.CCDRC.PT](http://datacentro.ccdrc.pt)

IDE CENTRO
Instituto de Defesa e Desenvolvimento do Centro de Portugal
idecentro.ccdrc.pt

ccdrc
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
de Portugal

Rua Bernardim Ribeiro, 80 • 3000-069 Coimbra • Portugal
Tel: 239 400 100 • Fax: 239 400 115 - geral@ccdrc.pt - www.ccdrc.pt
Linha de Atendimento ao Cidadão - Tel: 808 202 777 - cidadao@ccdrc.pt



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Tendo presente os requisitos acima mencionados, verifica-se que o processo em apreço observa as condições estabelecidas, contudo, este terreno foi percorrido pelos incêndios de 2017, sendo necessário para permitir a edificação, que as interdições que impendem sobre o mesmo estejam levantadas, conforme determina o n.º 4 do artigo 1, do Decreto-Lei n.º 55/2007 de 12 de março.

Face ao exposto, encontrando-se cumpridas as condições estabelecidas no n.º 6 artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta CCDRC emite Parecer Favorável à pretensão, sem prejuízo do referido no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

António Júlio da
Silva Veiga Simão

Assinado de forma digital por
António Júlio da Silva Veiga
Simão
Dados: 2020.01.30 10:48:30 Z

(António Júlio Silva Veiga Simão)

GG/CV

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo de Legalização n.º 39/2019/156 de 23/12/2019**, do requerente José Lopes Pinto, referente a “Legalização da Reconstrução e Ampliação do Edifício destinado a Arrumos”, sita no lugar designado por Casal Cimeiro (Rua Pedroso Pinto), em Percelada, Freguesia de UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável** à operação urbanística de construção de novo edifício fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, por unanimidade dos membros presentes. -----

A ANEPC referiu que devem ser acauteladas as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, designadamente: a existência de dispositivos de retenção de partículas incandescentes nas entradas e saídas do edifício. -----

-----Paços do Município de Tábua, 31 de janeiro de 2020. -----

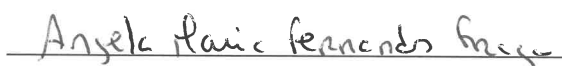
A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Tábua

[Handwritten signatures]



Representantes das Juntas de Freguesia



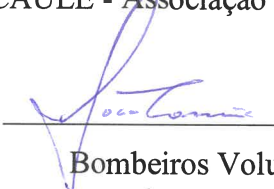
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.



Destacamento Territorial da GNR de Lousã



CAULE - Associação Florestal da Beira Serra



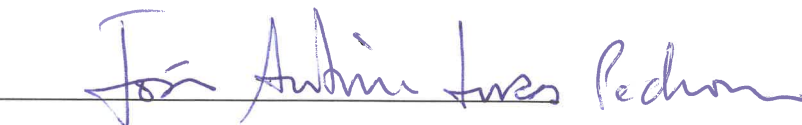
Bombeiros Voluntários de Tábua



Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)



Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)



doc.3

[Handwritten signatures in blue ink]

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2019 - 2028

[Handwritten signatures in blue ink]

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
2019



JANEIRO | 2020

MUNICÍPIO DE TÁBUA